Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 259/97 **Proc.** 21.358

AUTOR: Francisco Colabono Filho

ASSUNTO: Sugestão ao Chefe do Executivo

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a proibição de tratores, carroças e vendedores de carrinhos trafegarem na via expressa, nas imediações Igreja Matriz até a EEPSG "Cultura e Liberdade". Tal medida evitaria possíveis acidentes naquele perigoso trecho de nossa cidade.

Sala das Sessões,
Pompéia, 22 de abril de 1997.

Francisco Colabono Filho
Vereador - PMDB

Of. 380/97